PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

PORTARIA Nº. 050 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Subcomissão Para Acompanhar o Credenciamento dos Prestadores de Serviços, para coleta, transporte e distribuição de água potável de carro pipa - Operação Agua Potável - OAP, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 014.5372.2019.0003426-70, que entre si celebram a Superintendência de Proteção de Defesa Civil – SUDEC – Estado da Bahia e Município de Bom Jesus da Lapa;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da Subcomissão Para Acompanhar o Credenciamento dos Prestadores de Serviços, para coleta, transporte e distribuição de agua potável de carro pipa o Operação Agua Potável – OAP.

Art. 2º - A Subcomissão Para Acompanhar o Credenciamento dos Prestadores de Serviços, para coleta, transporte e distribuição de agua potável de carro pipa o Operação Agua Potável – OAP, será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

I – Representante da Coordenadoria de Defesa Civil, que dará apoio à equipe da SUDEC:
- Allan Marcio Miranda Cerqueira;

II – Mecânico Responsável pela vistoria dos veículos:
- Juarez Ribeiro da Costa;

III – Representante da Vigilância Sanitária, para realizar a vistoria dos tanques:
- José Drágson Bispo dos Santos.

IV – Representante do Setor de Tributos, para emissão de certidões negativas, Municipal, Estadual e Federal:
- Nilton Alves costa.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 23 de Setembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal